

PARECER 430/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O PL 761/1998

De autoria do Sr. Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva alterar a denominação da Praça Carauari, localizada no Distrito de Vila Maria, para Praça Doutor Miguel Vieira Ferreira.

Pauta e trâmites regimentais.

O Projeto quando em exame na Comissão de Constituição e Justiça recebeu parecer favorável quanto à legalidade, e, com a finalidade de conferir aprimoramento à sua redação, entendeu o relator de concluir sua manifestação oferecendo um substitutivo, no qual foi acompanhado pelos demais pares.

Ressalte-se o envio de documentação (fls. 32 e 33 dos autos), pelo Poder Executivo, acerca da atual denominação.

Ademais, encontra-se instruindo a propositura, a vontade dos senhores moradores da localidade, reivindicando do Sr. Parlamentar providências no sentido de formular o Projeto. É nosso entendimento que a propositura merece prosperar visto que, no que concerne ao aspecto jurídico, a mesma está conforme, restando apenas a análise do mérito.

Nesse sentido deve ser considerada a manifestação da população interessada, através do abaixo-assinado juntado, que claramente pretende alterar o nome da praça, valendo dizer, em defesa desse objetivo, que o atual nome não consagra qualquer personalidade, data ou acontecimento de notória importância, podendo ser substituído como quer o Ilustre Vereador.

Portanto, somos pelo acolhimento do Projeto de Lei nº 761/98, na forma do substitutivo constante do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/05/00

TONINHO PAIVA - Presidente

MYRYAM ATHIE - Relatora

ALDAÍZA SPOSATI

GOULART